

Materia Legislativa - 165/2025

Tipo: OFI - OFÍCIO

Data: 11 de Junho de 2025

Ementa: - Que o condutor do ônibus possa deixar os alunos na porta dos estabelecimentos de ensino, evitando assim que caminhem por um percurso de aproximadamente 02 km, e que possa trazer uma solução.

